

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

DECRETO N.2086/97

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DA OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS:

ALESCIO FRANCISCO BUGS, PREFEITO MUNICI-  
PAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATA-  
RINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1105/96  
DE 02/12/96.

DECRETA:

Art.1. - Fica suplementada, por conta da  
redução da RESERVA DE CONTINGENCIA, a seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL


15814862.019	Ativ.da Secretaria de Promoção Social.	
3.2.5.0/111	Transferências a Pessoas.	6.000,00

Art.2. - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rome-  
lândia aos 02 de Junho de 1997.

  
ALESCIO FRANCISCO BUGS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
-----  
VALDIR BUGS  
Secretário de Administração